

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor António Miguel Ventura Pina, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o senhor Presidente, Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, falta que a Câmara considerou justificada.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e dez minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e cinco de setembro, nos montantes de um milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos (Operações Orçamentais) e quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos (Operações de Tesouraria).



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente a **D. Sandra Costa**, veio lembrar a sua necessidade de atribuição de casa. O senhor Vice-Presidente informou que estará para breve a resolução da necessidade de atribuição de uma casa.

Compareceu a **D. Ana Chaby**, veio lembrar a necessidade de uma casa, pois teve ação de despejo por parte da senhoria. O senhor Vice-Presidente e o Vereador Camacho disseram que o assunto está a ser estudado em termos de arranjar uma habitação social.

Esteve presente a **D. Sofia Santos**, moradora na Rua da Armona, veio informar que tem um carro estacionado à porta, em estado degradado e que está a servir para refúgio de drogados onde praticam os seus consumos. A moradora tem um filho pequeno a depara-se quase diariamente com aquelas cenas. O senhor Vice-Presidente pediu à senhora para informar a marca e a matrícula do veículo para entregar ao Vereador Camacho para se verificar a situação da viatura.

Compareceu a **D. Carina Sousa**, veio falar no imóvel demolido pelo Município e do qual se intitula herdeira. A Câmara efetuou o pagamento da indemnização acordada em sede de reunião de Câmara à cabeça de casal na herança. Vem agora reclamar o direito ao recheio que estava no referido armazém. O senhor Vice-Presidente aconselhou a pôr o assunto por escrito.

Esteve presente a **D. Julieta Martins**, que tem uma casa na Ilha do Coco que está em estado degradado, veio pedir ajuda em materiais para a reconstruir. O senhor Vice-Presidente informou que não pode ajudar porque é uma zona que está ilegal, mas que a senhora pode fazê-lo por conta própria.

Compareceu a **D. Maria Flor**, que quer fazer uma troca de habitação social para uma outra existente, devoluta no Largo da Feira, para ela e para a sua mãe. O senhor Vereador Camacho informa que deverá aguardar por uma casa mais pequena adequada ao seu agregado familiar, uma vez que a habitação mencionada é demasiado grande para o seu agregado.

Esteve presente a **D. Julieta Reis**, veio informar que mora no Bairro dos Índios, num rés do chão, e que tem as janelas todas partidas (vidros e persianas), tudo provocado por malta com ligação à droga. Utilizam também o quadro da luz, gastando eletricidade por conta dela, com ligações indiretas a computadores e outros aparelhos que utilizam perto da entrada do prédio. Informa ainda que tem duas filhas, uma com doze anos e a outra com dezasseis anos, esta última coabita com o namorado lá na casa, e que anda muito intranquila porque a casa está sempre rodeada por grupos considerados arruaceiros. Tem



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

feito várias queixas à Polícia de Segurança Pública. O senhor Vice-Presidente disse à senhora para vir quinta-feira ao atendimento do Vereador Camacho.

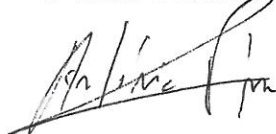
DELIBERAÇÕES

ACASO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE APOIO SOCIAL DE OLHÃO - PROJETO EMERGÊNCIA FAMILIAR – Presente um ofício subscrito pelo presidente da instituição mencionada em título, no qual apresenta o Projeto Emergência Familiar – Espaço Família e solicita apoio financeiro. Encontra-se cópia do referido documento em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar a não concessão do apoio financeiro solicitado, em virtude de não existirem fundos disponíveis face ao disposto na Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze de vinte e um de junho. Deverão, contudo, quando voltarem a apresentar novo pedido, ser o mesmo mais fundamentado.

ASSOCIAÇÃO FOZ DO ÊTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela Direção da Associação mencionada em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do Concurso de Máscaras realizado no dia dezanove de fevereiro. Encontra-se cópia do referido documento em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar a não concessão do apoio financeiro solicitado, em virtude de não existirem fundos disponíveis face ao disposto na Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze de vinte e um de junho. Deverão, contudo, quando voltarem a apresentar novo pedido, ser o mesmo mais fundamentado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O VICE-PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

